



PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DAESP • Diretoria de Ações Especiais

EDITAL Nº 283/2026 – PROEN

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 174/2026 – PROEN

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DO PROJETO PET-SAÚDE CLIMA
 UFMA/SEMUS SÃO LUÍS**

A Universidade Federal do Maranhão — UFMA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino — PROEN, torna público o presente Edital Complementar para preenchimento de vagas remanescentes de estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, desenvolvido pela Universidade Federal do Maranhão em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís — SEMUS, nos termos do Edital SGTES/MS nº 23/2026, do projeto aprovado, do Edital nº 174/2026 – PROEN e de suas retificações.

1. DO OBJETO

O presente Edital Complementar destina-se ao preenchimento de 11 vagas remanescentes para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, distribuídas conforme o quadro de vagas constante deste edital.

As vagas ofertadas neste Edital Complementar observarão a classificação, a modalidade de concorrência, os requisitos de elegibilidade, a compatibilidade entre curso, eixo/GAT e a composição aprovada do Projeto.

2. DAS VAGAS

Curso/Área	Nº de vagas	Eixo/GAT/VAGA	Período exigido
Farmácia	2	Eixo I/GAT 1 [1] e Eixo III/G AT 5 [1]	2º ao 7º período
Serviço Social	5	GAT 1, GAT 2, GAT 3, GAT 4 e GAT 5 [1 CADA]	2º ao 7º período
Outras áreas	4	Eixo II/GAT 3 [1], Eixo II/GAT 4 [2] e Eixo III/GAT 5 [1]	2º ao 6º período
TOTAL	11	—	—

Para as vagas destinadas a estudantes de outras áreas, poderão concorrer estudantes dos cursos de História, Geografia, Ciências Sociais, Direito, Comunicação Social, Química — Bacharelado, Biologia —

Licenciatura, Engenharias, Oceanografia e Computação, observada a compatibilidade entre curso, eixo/GAT, classificação e composição aprovada do Projeto.

As vagas destinadas a estudantes de outras áreas possuem natureza estrutural e obrigatória para a composição interdisciplinar dos Grupos de Aprendizagem Tutorial — GAT, não podendo ser convertidas em vagas da área da saúde.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

As ações afirmativas serão aplicadas conforme o Plano de Ações Afirmativas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, a Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e as regras deste edital.

As vagas deste Edital Complementar serão ofertadas inicialmente com reserva para ações afirmativas, observadas as modalidades previstas no Plano de Ações Afirmativas, a opção formal realizada no ato da inscrição, a documentação comprobatória exigida, a habilitação, a classificação e a compatibilidade com a vaga.

A adoção de ações afirmativas não implica aprovação automática ou dispensa dos requisitos previstos neste edital e no Edital nº 174/2026 – PROEN. Somente poderão ser convocadas(os) e contabilizadas(os) como ações afirmativas as(os) candidatas(os) formalmente inscritas(os) nessa modalidade, documentalmente validadas(os), habilitadas(os), classificadas(os) e compatíveis com a vaga.

Na inexistência de candidatura AA formalmente inscrita, documentalmente validada, habilitada e classificada para determinada vaga, poderá haver remanejamento conforme as regras editalícias e o Plano de Ações Afirmativas, observadas a classificação, a compatibilidade entre curso, eixo/GAT e a composição aprovada do Projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da Universidade Federal do Maranhão compatível com as vagas ofertadas neste edital;
- Estar cursando o período indicado no quadro de vagas deste edital;
- Ter disponibilidade para participação nas atividades do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, conforme planejamento do respectivo eixo/GAT;
- Atender às exigências do Edital nº 174/2026 – PROEN, de suas retificações e deste Edital Complementar;
- Não possuir impedimento para recebimento de bolsa, conforme normas aplicáveis ao PET-Saúde e às políticas institucionais da UFMA.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer pessoa interessada poderá apresentar pedido de impugnação ao presente Edital Complementar, no prazo previsto no cronograma, exclusivamente pelo canal indicado na publicação oficial do edital.

O pedido de impugnação deverá conter identificação da(o) requerente, indicação objetiva do item impugnado e fundamentação do pedido, não sendo admitidas manifestações genéricas ou intempestivas.

As respostas aos pedidos de impugnação serão divulgadas nos canais oficiais indicados pela PROEN/UFMA e/ou pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, conforme prazo estabelecido no cronograma.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico divulgado pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, no período previsto no cronograma deste edital.

O link para o formulário de inscrição é: <https://forms.gle/Gy9g2mv2owidk6Ni6>

No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá indicar o curso/área, a modalidade de concorrência e, quando couber, o eixo/GAT de interesse, observadas as vagas disponíveis e as regras deste edital.

A candidata(o) que optar por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas deverá formalizar essa opção no ato da inscrição e anexar a documentação comprobatória exigida, quando cabível.

Não será admitida alteração de modalidade de concorrência após o encerramento do período de inscrição.

7 DA DOCUMENTAÇÃO

1. Para validação da inscrição, a(o) candidata(o) deverá enviar, no prazo previsto para inscrições, os documentos exigidos neste Edital Complementar e no Edital nº 174/2026 – PROEN, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail petsaude.ip@gmail.com
2. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O) – EDITAL COMPLEMENTAR ESTUDANTES PET-SAÚDE CLIMA.pdf
3. Deverão compor o arquivo único em PDF, no que couber, os documentos previstos no Edital nº 174/2026 – PROEN e em suas retificações, incluindo:
 - Documento oficial de identificação com foto e CPF;
 - Comprovante de matrícula atualizado;
 - Histórico acadêmico ou documento equivalente que permita conferência do período e do coeficiente de rendimento, quando aplicável;
 - Declaração sobre recebimento de bolsa, auxílio, estágio remunerado e/ou vínculo empregatício e compatibilidade de carga horária, conforme Anexo I deste Edital Complementar;
 - Autodeclaração ou declaração correspondente à modalidade de ação afirmativa, quando couber, conforme Anexos II, III, IV, V ou VI deste Edital Complementar, acompanhada da documentação comprobatória exigida para a modalidade escolhida;
 - Outros documentos previstos no Edital nº 174/2026 – PROEN, em suas retificações ou solicitados no formulário de inscrição.

Os modelos constantes dos anexos deste Edital Complementar deverão ser utilizados, quando cabível, pelas(os) candidatas(os), observadas as regras previstas no Edital nº 174/2026 – PROEN, em suas retificações e neste Edital Complementar.

8. DA SELEÇÃO

Independentemente do número de inscrições homologadas, a seleção observará prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

O conteúdo programático, as referências bibliográficas, a forma de aplicação da prova e os critérios gerais de avaliação observarão o Edital nº 174/2026 – PROEN e suas retificações, no que couber.

As referências indicadas para estudo serão disponibilizadas em pasta eletrônica específica, no link <https://drive.google.com/drive/folders/1-xidsboE26dFQr0h1UEibDFlrpJP6yrM?usp=sharing>

A classificação observará a nota obtida na prova escrita objetiva e os critérios de desempate previstos no Edital nº 174/2026 – PROEN, respeitadas a modalidade de concorrência, o curso/área, o eixo/GAT e a composição aprovada do Projeto.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados preliminares e definitivos serão divulgados nos canais oficiais indicados pela PROEN/UFMA e pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.

Caberá recurso contra a homologação das inscrições, contra o gabarito preliminar e contra o resultado preliminar, nos prazos definidos no cronograma deste edital.

Os recursos deverão ser apresentados por meio do canal indicado na publicação do respectivo resultado, observados os prazos estabelecidos.

10. DA CONVOCAÇÃO E DO CADASTRO NO SIGPET

A convocação das(os) candidatas(os) classificadas(os) observará a ordem de classificação, a modalidade de concorrência, a compatibilidade entre curso/área, eixo/GAT e a composição aprovada do Projeto.

As(os) candidatas(os) convocadas(os) deverão apresentar as informações e documentos necessários ao cadastro no SIGPET-Saúde, sistema do Ministério da Saúde no qual o projeto e seus participantes deverão ser cadastrados.

O não envio das informações e documentos solicitados no prazo estabelecido poderá implicar perda da vaga, com convocação da(o) próxima(o) candidata(o) classificada(o), conforme regras deste edital.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital Complementar	31/07/2026
Impugnação do Edital Complementar	31/07/2026 A 02/08/2026
Divulgação de resposta às impugnações e/ou retificação, se houver	04/08/2026
Inscrições	31/07/2026 a 06/08/2026
Homologação preliminar das inscrições	07/08/2026
Interposição de recurso contra a homologação preliminar	08/08/2026 a 09/08/2026
Homologação final das inscrições	13/08/2026
Prova escrita objetiva	17/08/2026
Divulgação do gabarito preliminar	17/08/2026
Interposição de recurso contra o gabarito preliminar	17/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2026

Interposição de recurso contra o resultado preliminar	18/08/2026
Divulgação do resultado definitivo	19/08/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais regras do Edital nº 174/2026 – PROEN e de suas retificações permanecem vigentes no que não contrariem o presente Edital Complementar.

A inscrição da(o) candidata(o) implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital Complementar, no Edital nº 174/2026 – PROEN e nas demais normas aplicáveis ao Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, pela comissão responsável pelo processo seletivo e pelas instâncias competentes da UFMA, quando cabível.

São Luís, 31 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a KÁTIA SIMONE TEIXEIRA DA SILVA DE LA SALLES

Pró-reitora de Ensino, em exercício

ANEXOS

Anexo I — Declaração sobre recebimento de bolsa, auxílio, estágio remunerado e/ou vínculo empregatício e compatibilidade de carga horária.

Anexo II — Declaração de raça/cor para pessoas autodeclaradas negras: pretas ou pardas.

Anexo III — Declaração de pertencimento indígena.

Anexo IV — Declaração de pertencimento quilombola.

Anexo V — Termo de autodeclaração de pessoa com deficiência.

Anexo VI — Autodeclaração de identidade de gênero — pessoa travesti, transexual ou transgênera.

ANEXO I – DECLARAÇÃO SOBRE RECEBIMENTO DE BOLSA, AUXÍLIO, ESTÁGIO REMUNERADO E/OU VÍNCULO EMPREGATÍCIO E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF nº _____,

_____, estudante do curso de _____,

_____, matrícula nº _____,

_____, candidata(o) ao Processo Seletivo Complementar para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, declaro, para os devidos fins, que:

1. Quanto ao recebimento de bolsa ou auxílio:

() Não recebo bolsa, auxílio financeiro ou benefício acadêmico/institucional de qualquer natureza.

() Recebo bolsa, auxílio financeiro ou benefício acadêmico/institucional. Especificar qual:

_____, Instituição/programa responsável: _____ Valor mensal, se houver: R\$ _____

2. Quanto à realização de estágio remunerado:

() Não realizo estágio remunerado.

() Realizo estágio remunerado. Local/instituição: _____

_____, Carga horária semanal: _____ Valor mensal da bolsa/contraprestação, se houver: R\$ _____

3. Quanto à existência de vínculo empregatício formal:

() Não possuo vínculo empregatício formal.

() Possuo vínculo empregatício formal. Empregador/instituição: _____

_____, Cargo/função: _____ Carga horária semanal: _____

Declaro possuir disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para participação nas atividades do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, conforme orientação da Coordenação do Projeto.

Declaro estar ciente de que o recebimento de bolsa do PET-Saúde Clima observará as normas do Ministério da Saúde, da UFMA e as orientações institucionais sobre acúmulo de bolsas, auxílios, estágio remunerado e/ou vínculo empregatício.

Declaro estar ciente de que omissão de informações, informação falsa ou incompatibilidade identificada posteriormente poderá implicar impedimento de cadastramento como bolsista, alteração da modalidade de participação, desligamento do projeto e/ou providências administrativas cabíveis.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à Coordenação do Projeto qualquer alteração posterior relativa a bolsa, auxílio, estágio remunerado, vínculo empregatício ou disponibilidade de carga horária durante minha participação no projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) estudante

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS: PRETAS OU PARDAS

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo Complementar para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa negra, autodeclarada:

(☐) preta (☐) parda

Declaro estar ciente de que esta declaração será utilizada exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital.

Declaro estar ciente de que esta declaração poderá ser verificada por banca competente, quando cabível, nos termos das normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo Complementar para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, declaro, para os devidos fins, que sou indígena, pertencente ao povo/comunidade indígena:

Declaro estar ciente de que, para fins de enquadramento na reserva de vagas, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI, quando houver, ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, conforme previsto no edital.

Declaro estar ciente de que esta declaração e a documentação correspondente serão utilizadas exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo Complementar para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola, pertencente à comunidade quilombola:

Declaro estar ciente de que, para fins de enquadramento na reserva de vagas, esta declaração deverá ser acompanhada de declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou de certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares — FCP, nos casos em que houver, conforme previsto no edital.

Declaro estar ciente de que esta declaração e a documentação correspondente serão utilizadas exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO V – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo Complementar para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa com deficiência, nos termos da legislação aplicável.

Tipo de deficiência, se desejar informar:

() física () auditiva () visual () intelectual () múltipla () outra:

Declaro estar ciente de que, para fins de enquadramento na reserva de vagas, esta autodeclaração deverá ser acompanhada de laudo médico, documento comprobatório ou avaliação biopsicossocial, quando exigível, conforme previsto no edital.

Declaro estar ciente de que esta declaração e a documentação correspondente serão utilizadas exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO – PESSOA TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERA

Eu, _____, CPF nº _____, candidata(o) ao Processo Seletivo Complementar para estudantes bolsistas do Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa:

() travesti () mulher transexual/transgênera () homem transexual/transgênero () pessoa transgênera () outra identidade de gênero:

Nome social, quando houver:

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital, preservados os dados pessoais sensíveis nos termos da legislação aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)